



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Glicério/SP - Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição: 262

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020 - Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 237/2020

ILDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Glicério dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 24 - I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa: **A. B. SATILIO JUNIOR ME**, CNPJ 18.362.844/0001-48, localizada na Rua Vereador Abdias Machado, nº 126, Bairro: Jardim América, cidade: Pirajuí - SP, CEP 16.604-012, valor total de **R\$ 20.499,70 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** para prestação de Serviços.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para execução de 21,70 metros de muro de contenção, localizado na Rua João Antônio de Castilho esquina com Adolpho Hecht Júnior, no município de Glicério-SP, conforme Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto de execução elaborado pelo setor de Engenharia.

Glicério, 03 de julho de 2020.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2020

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2020

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações.

PROCESSO: 1.305/2020

ILDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Glicério inexe o procedimento licitatório com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e artigo 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações, para realizar termo de colaboração com a instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "LAR DO VOVÔ" DE GLICÉRIO - CNPJ/MF 55.756.480/0001-07, com sede na Rua Enoch José de Castilho, nº 585, Centro, neste Município.

OBJETO: - apoio financeiro as unidades tipificadas de serviço de acolhimento institucional para idosos da Proteção Social de Alta Complexidade, visando repassar recursos orçamentários de cofinanciamento emergencial, para atender as despesas de custeio específicos da situação de pandemia do COVID-19, mediante transferência de recursos em parcela única, com base no número de capacidade de atendimento registrada no PMAS 2020. Valor per capita de R\$ 150,00, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com base na Resolução SEDS-10/2020 de 8-5-202, Lei Municipal nº 1.712/2020 e Plano de Trabalho. O total estimado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Glicério/SP - Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 - Edição: 262

Glicério, 03 de julho de 2020.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 43/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01 - Ata de Registro de Preço: 37/2019 - Processo: 2606/2019 - Licitação: Pregão Presencial: 43/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, OBJETO: Fornecimento de Materiais de Enfermagem, destinados à distribuição para pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, de comum acordo, e com fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores pactuados inicialmente, tendo em vista pedido de realinhamento de preços solicitado pela detentora, visando a justa remuneração do objeto (Item 99) a ser fornecido, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro. Assinatura 03/07/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado